

P O R T A R I A Nº 1178/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020219/000003/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 12.232/2010 e a Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda o Parecer da Douta Procuradoria Jurídica de fls. 01414037;

CONSIDERANDO o que consta na portaria nº 1142/2026;

RESOLVE:

Art. 1º A presente Portaria tem por objeto a constituição de subcomissão definitiva, que atuará na condução dos trabalhos da licitação destinada à contratação de serviços especializados de comunicação institucional, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Subcomissão Técnica:

I – Profissionais sem vínculo funcional com a Administração Pública Municipal:

Daniela Damaso

Alef Dener

II – Servidores Públicos Municipais:

Júlia Fukami De Abreu – Chefe de Setor de Imprensa e Publicidade - Mat. 13086;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal